

**ANEXO VIII – CASO O AGENTE ECONÔMICO SEJA QUALIFICADO COMO AGENTE INTEGRADOR NO PROCESSO DE DIGITALIZAÇÃO DA PROJEÇÃO CINEMATOGRAFICA:**

- Financiamento: modelo, instituição financiadora;
- Importador dos equipamentos (razão social/denominação da empresa, CNPJ/MF, telefone e correio eletrônico);
- Modalidade de oferta dos equipamentos aos exibidores (locação, venda, etc);
- Monitoramento da operação dos projetores e das sessões de exibição: empresas responsáveis (razão social/denominação da empresa, CNPJ/MF, telefone e correio eletrônico); centros de operação (endereço);
- Contratos de VPF: empresas envolvidas (razão social/denominação da empresa, CNPJ/MF, telefone e correio eletrônico);
- Relação dos complexos e dos grupos econômicos integrados, com a discriminação das salas digitalizadas pelo integrador e das salas digitais abrangidas pelos contratos de VPF (para cada empresa, informar: razão social/denominação, CNPJ/MF, nome fantasia, nº. de registro na ANCINE).